

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO Gabinete do Prefeito

gabinete@santoantoniodoamparo.mg.gov.br

PORTARIA Nº 6.700 DE 26 DE ABRIL DE 2.023.

Concede licença sem vencimento a Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e requerimento deferido de nº 40.110,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento para tratar de interesses particulares a servidora efetiva **ROSA MAIRA BORGES PEREIRA** ocupante do cargo de **MONITOR DE PROGRAMAS**, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 04/05/2023.

Art. 2º - Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações na pasta funcional da servidora acima referida e cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência a partir de 04/05/2023.

Santo Antônio do Amparo, 26 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620 AVELAR:59678526620 Dados: 2023.04.26 12:56:08

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

